



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



QNT. 94  
PL. 96

Jornal Tribuna do Norte

Edição n7770 Pág:63

30 DEZ. 2016

## LEI N° 090/2016

**Súmula:-** Altera o anexo de metas das ações de Programas de Governo da Lei Municipal nº 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014 - 2017), na forma que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

- Art. 1º.** Fica alterado o **Anexo de Metas das Ações de Programas de Governo** da Lei Municipal nº. 136/2013 de 17/12/2013, para o exercício de 2017, que estabelece o Plano Plurianual.
- Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei Municipal nº. 136/2013, de 17/12/2013.
- Art. 3º.** O Anexo proposto de Metas das Ações de Programas de Governo, para o período de 2017, se faz parte integrante desta Lei no Anexo I.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)  
Prefeito Municipal